

## PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Eu **RAFAELA FRANCYELE NETO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 23956941 e do CPF: 051.971.671-06, Venho por meio desta manifestar meu interesse em fornecer a locação do imóvel de minha propriedade, pelo período correspondente a reforma, ampliação e revitalização do imóvel – que será confirmado com o Termo de Recebimento Definitivo do imóvel, objeto da obra -. Este, encontra-se localizado na **Rua Berí Poconé**, esquina com a **Rua Leonidio de Paula Corrêa, S/N - Bairro Centro, Poconé/MT**, com as devidas adequações mencionadas abaixo.

Com vistas a atender às necessidades da unidade, realizarei as seguintes adequações:

1. Extensão de pontos de elétrica e lógica – 4 pontos - para atendimentos aos guichês de atendimento e substituição – 3 tomadas – simples S1 para tomadas duplas S2;
2. fachada com identidade visual conforme manual de padronização de Governo do Estado. Ou, haja vista o caráter provisório, um faixa/banner (conforme modelo enviado ao Chefe da 15ª CRT, em data pretérita).

Para tanto, apresento a proposta de locação pelo prazo, pertinente ao término do contrato por escopo – destinado a contratação de empresa especializada para reforma da 15ª Ciretran, em Poconé/MT -, com aluguel mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil) e reajuste anual na forma da lei.

Com respeitosos cumprimentos, aguardo resposta acerca da proposta.

  
**RAFAELA FRANCYELE NETO DA SILVA**

Poconé/MT, 21/06/2022.



Autenticado com senha por FERNANDO JOSE SEMPIO BORGES FILHO - AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 / COOENG - 24/06/2022 às 15:57:15.  
Documento Nº: 2771487-6770 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2771487-6770>



DETRANCAP202241847

**SIGA** 



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**CONTRAPROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Ilmoa. Sra. Rafaela Francycle Neto da Silva.

Venho por meio desta manifestar meu interesse na locação do imóvel de sua propriedade, pelo período correspondente a reforma, ampliação e revitalização do imóvel – que será confirmada com o Termo de Recebimento Definitivo do imóvel, objeto da obra -. Este, encontra-se localizado na **Rua Berí Poconé, esquina com a Rua Leonídio de Paula Correã, S-N, na cidade de Poconé/MT**, conforme Laudo de Avaliação e o Parecer Técnico elaborado por esta Coordenadoria de Obras e Engenharia.

Para tanto, apresento a proposta de locação pelo período exposto acima e necessário ao cumprimento do escopo – conclusão da reforma da 15ª Ciretran, em Poconé/MT -, com aluguel mensal de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos) e reajuste anual na forma da lei.

Ademais, cumpre informar as adequações edilícias necessárias ao cumprimento regular das atividades atinentes à unidade.

- *Instalações de rede elétrica e lógica conforme projeto de layout, e para cada ponto de lógica são necessários dois pontos de elétrica;*
- *Fachada com identidade visual conforme manual de padronização do Governo do Estado de Mato Grosso. Ou, haja vista o curtíssimo período que passará com esta entidade (conforme cronograma da obra, constante no processo destinado a licitação do objeto) poderá optar por colocar uma faixa/banner, conforme modelo enviado ao responsável pela Ciretran -15ª CRT -, e aprovação do setor competente.*

Com respeitosos cumprimentos, aguardo resposta acerca da proposta.

Cuiabá/MT, 24/06/2022.

Rafaela Francycle Neto da Silva.



Autenticado com senha por FERNANDO JOSE SEMPIO BORGES FILHO - AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13 / COOENG - 24/06/2022 às 16:00:44.  
Documento Nº: 2771598-971 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2771598-971>



DETRANCAP202241850

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DECLARAÇÃO Nº 00358/2022/COOENG/DETRAN

Prezados,

Considerando o decorrer das tratativas para conclusão do processo para locação provisória do bem imóvel destinado a abrigar a 15ª Ciretran, em virtude da realização de obras no imóvel próprio deste Departamento Estadual de Trânsito, e, conforme relatado no Termo de Referência (Fls. 35-43), vislumbradas foram as dificuldades em encontrar imóveis adequados ao funcionamento da unidade desconcentrada. Ou, qualquer imóvel.

Seguindo nesta esteira, após superar a primeira dificuldade passamos para a elaboração de Parecer Técnico e de um Laudo de Avaliação. O primeiro apontou (Fls 5-18) para as adequações estruturais necessárias ao funcionamento regular das atividades atinentes à unidade desconcentrada, bem como disponibilizou valores mínimos e máximos (de R\$2.600 a R\$ 5.300) com fulcro em subsidiar a tomada de decisão do Diretor de Administração Sistêmica.

Conforme narrado acima, cumpre destacar que os valores despendidos para a solução destes é devida ao locador do bem imóvel, que receberá o valor acordado para locação do imóvel somente no mês seguinte e após a conclusão total das solicitações advindas desta autarquia estadual.

Pois bem, dentre as obrigações constantes no Parecer Técnico DETRAN/COEngP.T. Nº026/2022, verificou-se a dificuldade em encontrar empresa para instalação dos pontos de lógica (conforme layout apresentado), conforme relatou a proprietária. Ainda, aponta-se para a inviabilidade da instalação de internet (mínimo de 500 mb) pelo contrato em vigor, realizado por esta autarquia. Neste caso, fez-se necessário transferir a locadora a obrigação de contratar um plano que se adequasse as necessidades da 15ª Ciretran (mínimo de 500mb). Esta, contratou um plano pelo período **mínimo de 24 meses** (conforme contrato em anexo), haja vista este período não contemplar algumas taxas pertinentes a instalação, adequando os valores a sua condição financeira.



Assinado com senha por EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO - 08/08/2022 às 10:30:46.  
Documento Nº: 3572349-6645 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3572349-6645>

Classif. documental | 041.15



DETRANDEL202200358A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Ademais, insta mencionar o caráter provisório da presente locação - pelo tempo devido conclusão da obras -, cuja previsão para conclusão se da em 180 (cento e oitenta) dias, e que dificulta ainda mais a satisfação da pretensão contida no Termo de Referência N°110/2022.

Com isso e, diante as intempéries apontadas acima, considerando as negociações estabelecidas e com a devida ciência e participação do Diretor de Administração Sistêmica restou necessário elevar o valor originalmente pactuado para R\$ 5.000,00.

Diante do caso concreto, buscamos esclarecer e tonar cristalina as tomadas de decisões aqui constantes e demonstrar o cumprimento o atendimento aos Princípios da Economicidade, Interesse Público e Eficiência Administrativa, com vistas a satisfazer o objetivo primário da Administração Pública.

**Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2022**  
EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO  
COORDENADOR  
COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA



Assinado com senha por EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO - 08/08/2022 às 10:30:46.  
Documento Nº: 3572349-6645 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3572349-6645>





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DECLARAÇÃO**

Conforme à necessidade apresentada resta pactuado entre as partes o valor de R\$ 5.000 (cinco mil) reais pertinentes ao valor mensal de locação, haja vista o acréscimo pertinente a instalação da rede lógica e manutenção do serviço de Internet (quantidade necessária a atender a necessidade da 15ª CIRETRAN) no bem imóvel, por todo o tempo de locação, adequando-se as necessidades da unidade desconcentrada.

Cuiabá, 11 de julho de 2022

**RAFAELA FRANCYELE NETO DA SILVA**

051.971.671-06



Autenticado com senha por FERNANDO JOSE SEMPIO BORGES FILHO - AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13 / COOENG - 08/08/2022 às 15:40:21.  
Documento Nº: 3587876-3264 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3587876-3264>



DETRANCAP202253153

**SIGA**